



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

PORTARIA Nº 072/2026 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso da Lei Orgânica do Município c/c art. 8º, I da Lei Municipal nº 044/2021 e Lei Municipal nº 013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JEREMIAS DA COSTA SANTOS**, para ocupar o Cargo Efetivo de Professor de Matemática – Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 09 DE MAIO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.


Availdo Luís de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I da Lei Municipal nº 002/2024, e tendo em vista o disposto no art. 17, inciso II, da Lei Municipal nº 002/2024, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor Municipal de Araguaia, no âmbito do Município, para o desenvolvimento sustentável e ordenado do território municipal, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 2º - O Plano Diretor Municipal de Araguaia, no âmbito do Município, para o desenvolvimento sustentável e ordenado do território municipal, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente, será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARAGUAIA - PA, 09 DE MAIO DE 2024.

Registra-se. Rubens de

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Secretário(a) de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
DE **ARARUNA**

TERMO DE POSSE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB**, pessoa jurídica de Direito Público, pelo seu representante legal, com fulcro no art. 7º e art. 9º, I e art. 13, §1º SEÇÃO IV, todos da Lei Municipal nº 041/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, **EMPOSSADA** nesta data o(a) servidor(a) **JEREMIAS DA COSTA SANTOS**, no cargo Efetivo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30h.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu - se a observar e cumprir o Estatuto do Servidor Público Municipal, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. O presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 28 DE MAIO DE 2026.

Availdo Luís de Alcântara Azevedo
Prefeitura Municipal de Araruna

JEREMIAS DA COSTA SANTOS
Assinatura do Empossado